

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, RATIFICO a Inexigibilidade nº 006/2018, Processo nº 017/2018, em conformidade com o disposto no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura de Tamandaré/PE, em favor da empresa **Luan Alves de Lucena EIRELI - ME**, CNPJ: 23.569.191/0001-02, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de promoção de evento para as Festividades em Comemoração a Semana da Páscoa de Tamandaré.

Publique-se na forma da lei.

Tamandaré, 20 de março de 2018.



Sérgio Hacker Côrte Real
Prefeito